GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

VII Legislatura

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EB/JI DA FREGUESIA DAS MANADAS

Considerando a situação concreta observada pela Comissão dos Assuntos Sociais, quanto à natureza, condições e número de alunos existente em cada um dos dois edifícios escolares na Freguesia das Manadas, Concelho de Velas.

Considerando que nenhum desses edifícios, nem o das Manadas com apenas uma sala, nem o dos Terreiros, com três salas, uma das quais insalubre, tem condições para albergar todos os alunos existentes;

Considerando, além de mais, que o edifício da Escola dos Terreiros, não tem um mínimo de condições, pela sua arquitectura, distribuição de espaços, escada e zonas anexas, para funcionar ele próprio como escola;

Considerando assim que a pretensão da Secretaria Regional da Educação e Cultura em juntar nesse edifício dos Terreiros todos os alunos, em vez de resolver algum problema, agrava globalmente a situação:

Considerando, por outro lado, que a alegada vantagem pedagógica da junção das escolas, só existiria se houvesse, o que não acontece, um edifício na Freguesia com condições mínimas para tal;

Considerando a disponibilidade oficialmente decidida e divulgada da Câmara Municipal das Velas em colaborar activa e imediatamente na construção da nova Escola das Manadas;

Considerando que não há qualquer razão para abandonar o princípio de uma Freguesia, uma Escola, princípio basilar para que exista uma distribuição harmónica da população;

Considerando, finalmente, a opinião da população da Freguesia das Manadas, limpidamente expressa na Petição que foi presente;

O Grupo Parlamentar do PCP, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, apresenta a seguinte proposta de Resolução:

A Assembleia Legislativa Regional, depois de completamente informada sobre a situação escolar do pré-primário e do 1º ciclo do básico, na Freguesia das Manadas, Concelho de Velas, recomenda ao Governo Regional:

1º - Que seja dada prioridade à construção de um novo edifício escolar (EB/JI), na Freguesia das Manadas, Concelho de Velas.

2º - Que sejam, de imediato, promovidas diligências com vista à rápida conclusão de um Protocolo entre o Governo Regional e a Câmara Municipal de Velas, tendo em vista a execução da obra da nova Escola da Freguesia.

3º - Que até à construção da nova Escola estar concluída se mantenha em funcionamento os dois edifícios escolares existentes nas Manadas.

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Sala das Sessões 17 de Setembro de 2003

Os Deputados Regionais do PCP,

José Decq Mota

Paulo Valadão